


ATA DE REUNIÃO
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ADJACENTES À BRASÍLIA – AMAB
Transição de Presidência – Cumprimento do Art. 29 do Estatuto Social

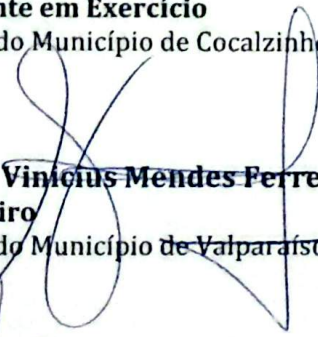
Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no auditório da sede da Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília – AMAB, localizada no endereço, SAUS - Qd. 5 - Lote 5-A - Bloco F - Brasília / DF - CEP: 70070-000, realizou-se reunião institucional com a finalidade de formalizar a substituição da Presidência da entidade, nos termos do Art. 29, §2º do Estatuto Social. A reunião foi conduzida em conformidade com o Protocolo Institucional nº 01/2026 – AMAB, que regulamenta o rito formal de substituição da Presidência nos casos de vacância, ausência ou impedimento. Dando início aos trabalhos, procedeu-se à abertura oficial, seguida da leitura do dispositivo estatutário aplicável, destacando-se que, nos termos do Art. 29, §2º do Estatuto Social da AMAB, em caso de vacância, ausência ou impedimento do Presidente, a Presidência será automaticamente exercida pelo Vice-Presidente, assegurando-se, assim, a continuidade administrativa da entidade. Na sequência, foi registrada a comunicação formal de desincompatibilização do então Presidente, Sr. Cristiomário de Sousa Medeiros, por meio do Ofício nº 003/2026, datado de 02 de abril de 2026, caracterizando-se a vacância do cargo e ensejando a aplicação do referido dispositivo estatutário. Diante disso, foi formalizada a assunção da Presidência da AMAB pelo Vice-Presidente, Sr. Alessandro Otone Barcelos, que, neste ato, passa a exercer a função de Presidente da entidade, comprometendo-se a dar continuidade às ações institucionais, à gestão administrativa e ao fortalecimento da cooperação entre os municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF. Em seguida, procedeu-se à assinatura do Termo de Assunção e ao registro formal do ato, para todos os fins legais e administrativos. Franqueada a palavra, fizeram uso, quando presentes, autoridades e representantes institucionais, reforçando a importância da continuidade das ações da AMAB e do fortalecimento da governança interfederativa.

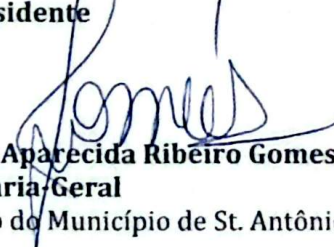
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Registra-se, ainda, que a lista de presença, devidamente assinada pelos Prefeitos, autoridades e demais participantes, integra o presente documento para todos os fins legais e administrativos.


Brasília, 29 de abril de 2026.


Alessandro Otone Barcelos
Presidente em Exercício
Prefeito do Município de Cocalzinho/GO


Cristiomário De Sousa Medeiros
Ex-Presidente


Marcus Vinicius Mendes Ferreira
Tesoureiro
Prefeito do Município de Valparaíso de Goiás/GO


Jéssica Aparecida Ribeiro Gomes
Secretária Geral
Prefeito do Município de St. Antônio do Descoberto/GO


Adriana Pimenta
Secretária Executiva



CARTÓRIO DO
2º OFÍCIO DE BRASÍLIA

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília
CRS 504 - Bloco A - Loja 7/B - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-513
www.cartoriodebrasil.com.br - cartorio@cartoriodebrasil.com.br - (61) 3214-9100
João Pereira Alves - Oficial Registrador

AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA

Averbado as margens do registro nº 0900000333, livro nº A01,
folha nº , registrado em 13/05/2026.

Averbação nº 52.

Protocolo nº C0000145837.

Selo digital: TJDFT20260220015472IHVV



Consulte o selo digital em www.tjdft.jus.br, ou aponte
a câmera do seu celular para o QRCode ao lado.

Wanderlei Castro dos Santos
Escrevente Autorizado